



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km<sup>2</sup> - Altitude: 612 metros  
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANHUAÇU E O HOSPITAL CÉSAR LEITE PARA FINS DE COOPERAÇÃO MÚTUA, FIRMADO EM 02 DE JULHO DE 2020.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MANHUAÇU/MG**, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Praça 5 de Novembro, 381, Centro, Manhuaçu/MG, inscrito no CNPJ/MF nº. 18.385.088/0001-72, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Ana Lígia de Assis Garcia**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.218.285 SSP/MG e CPF nº 028.454.966-56, residente e domiciliada à Avenida Nações Unidas, nº 286, Bairro: Bom Jardim, nesta cidade, e o **HOSPITAL CÉSAR LEITE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.263.081/0001-55, com sede à Praça Dr. César Leite, 383, Centro, Município de Manhuaçu/MG, CEP: 36.900-073, neste ato representado pelo Sr. **Sebastião Onofre Carvalho**, residente e domiciliado à Rua Josias Breder, 95, Bairro Santo Antônio, Manhuaçu/MG, Cep.: 36.900-461, portador da Carteira de Identidade nº M-18.330.461 SSP/MG e do CPF nº 068.727.516-49, **CONSIDERANDO** a necessidade de alteração do plano de aplicação/termo de referencia contido no ofício nº 102/2020, para utilizar o saldo remanescente na compra de material de consumo/insumos hospitalares. Solicitamos também a prorrogação por 06 (seis) meses do presente convênio, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto, alteração do plano de aplicação/termo de referencia contido no ofício nº 102/2020, e prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas deste aditivo correrão às contas das dotações orçamentárias do orçamento relativo ao exercício de 2020: 202001.0412200274.009 33.90.39.00 F 33 - Secretaria de Administração.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de convênio que continuarão a vigor nas condições originalmente avençadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Manhuaçu (MG), 23 de Fevereiro de 2021.

  
- Contratante -  
Município de Manhuaçu  
**Ana Lígia de Assis Garcia**  
Secretária Municipal de Saúde

  
- Contratada - **HOSPITAL CESAR LEITE**  
**Sebastião Onofre Carvalho**  
PROVEDOR  
**HOSPITAL CÉSAR LEITE**  
CNPJ/MF nº 22.263.081/0001-55  
Sebastião Onofre Carvalho - CPF nº 068.727.516-49

Testemunhas :

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

  
**Caio Furtado Carvalho**  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 124311  
**HOSPITAL CÉSAR LEITE**